

DECRETO N. 105/2019

De 25/11/2019

“DECRETA RECESSO NO PERÍODO DE 23 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso aos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jesus, no período de 23 à 31 de dezembro de 2019.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde, atenderá neste período no horário das 07h:00 às 12h:00.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, funcionará com expediente interno devido ao fechamento do exercício de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 25 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira

Funcionária Designada